

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo De Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e o Instituto Português do Desporto e Juventude (IDPJ) Bootcamp VII - #DIREITOATERDIREITOS - «Na Onda pela Sustentabilidade»	INFORMAÇÃO N.º: 461/DAF/2023
	NIPG: 15475/23
	DATA: 2023/10/17

DELIBERAÇÃO: Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO: À Reunião 17-10-2023  Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 17-10-2023  Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
--	---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Conforme instruções de V. Exa., anexo a minuta de protocolo referenciada em epígrafe e documentação anexa (programa e cartaz do evento), para apreciação e votação do executivo camarário. À consideração superior.	17-10-2023  Helena Pola
--	---

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



**Minuta de Protocolo De Colaboração
a celebrar entre o Município da Nazaré e o Instituto Português do Desporto e
Juventude (IDPJ)**

Considerando que o Município da Nazaré entende que o compromisso com a sua Juventude concilia o investimento inteligente e o desenvolvimento sustentável, incorporando, também, uma visão progressista das políticas públicas fomentando a igualdade de oportunidades e a coesão social.

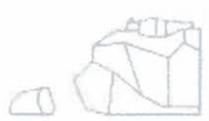
Atendendo que as políticas de juventude devem ser positivas, proativas e geradoras de oportunidades procurando, assim, desenvolver uma Juventude ativa.

Considerando que as políticas de juventude são, cada vez mais, transversais e devem, portanto, envolver as autarquias e as freguesias, nas várias áreas de intervenção, numa estratégia comum. Essa estratégia deve ser focada em dois eixos: contribuir para a realização de uma plena emancipação jovem, potenciando as competências pessoais, sociais, profissionais e artísticas de cada jovem, e, por outro lado, procurar fornecer e desenvolver as condições e capacidades necessárias para o exercício de uma plena cidadania.

Considerando que esta iniciativa pretende ser um momento privilegiado de informação e capacitação de técnicos e profissionais que trabalham para e com a juventude, associações juvenis e outras entidades que intervêm com jovens.

Considerando que esta iniciativa irá decorrer no âmbito do Ano Europeu das Competências, com o objetivo de explorar a área temática da sustentabilidade ambiental e da utilização e gestão sustentável dos recursos marinhos, contribuindo para o ODS 14 – *Proteger a vida marinha*, e de empoderar as pessoas jovens como agentes de mudança, para o desenvolvimento sustentável e participação ativa - Youth Goal#1 – *Uma União Europeia próxima das pessoas* -, introduzindo e aumentando a educação sobre a Europa e a União Europeia, através da *Informação e Diálogo Construtivo* - Youth Goal#4.

Considerando que, e conforme plasmado no Plano Municipal de Juventude do Município da Nazaré, no âmbito da aplicação da sua política de juventude, a Câmara



NAZARÉ

INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

Municipal da Nazaré, reconhece aos jovens um papel de especial relevância, expresso no seu Plano Municipal de Juventude.

Considerando que, neste contexto, é vontade do executivo municipal desenvolver a área da juventude como um vetor estratégico de atuação. O trabalho nesta área pretende responder aos interesses e necessidades dos jovens do concelho, criando e partilhando conhecimento, capaz de apoiar uma juventude dinâmica, autónoma e comprometida com a sua comunidade.

Atendendo a que, neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como, apoiar atividades de natureza social de interesse para o Município, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, e face aos elevados custos a suportar, torna-se necessário o apoio da Câmara Municipal, viabilizando, assim, a concretização da presença na atividade.

Desta forma estabelece-se o seguinte protocolo:

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)**, pessoa coletiva n.º 510 089 224, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, 55, 1250-190 Lisboa, neste ato representada pela Diretora Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IPDJ e Diretora do Centro de Juventude de Lisboa, Eduarda Maria Gomes Marques, como Segundo Outorgante;



É celebrado a presente Minuta de Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do **Bootcamp VII - #DIREITOATERDIREITOS «Na Onda pela Sustentabilidade»**, a realizar-se na Nazaré.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Adquirir, para todos os participantes envolvidos, o Seguro de Acidentes Pessoais no decorrer do evento;
2. Oferecer um jantar a todos os participantes no evento;
3. Disponibilização do Cineteatro da Nazaré, no dia 27 de outubro, para a realização do “Momento Cultural”;
4. Assegurar a deslocação dos participantes dentro do concelho para o conjunto de atividades previstas.

Cláusula Terceira

Ao Instituto Português do Desporto e Juventude compete:

1. Assegurar todas as condições de estadia e alimentação para os participantes;
2. Dinamizar o evento conforme consta no Programa (ver Anexo I).

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos neles definidos.



Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, __ de outubro de 2023

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

Segundo Outorgante

(Eduarda Maria Gomes Marques)



Quinta, sexta e sábado (26, 27 e 28) de outubro de 2023 – CAR da Nazaré

Horas	Dia 26 quinta-feira	Horas	Dia 27 sexta-feira	Horas	Dia 28 sábado
		10h00	<p>Flashmob «Na onda pela Sustentabilidade» (envolvendo as escolas, universidade sénior e outras entidades do concelho da Nazaré)</p> <p>Local: Praia da Nazaré ou Estádio Municipal da Nazaré</p>	9h30	<p>Atividade outdoor</p> <p>Forte de São Miguel Archanjo e Farol da Nazaré</p> <p>Peddy Paper – Município da Nazaré</p>
12h00	<p>Chegada à Nazaré Check In</p>				
13h00	Almoço	13h00	Almoço	13h00	Almoço
14h00	Boas-vindas Dinâmicas de apresentação, objetivos e programa	14h30	«Ano Europeu das Competências e as Instituições Europeias» Centro de Juventude de Lisboa	14h00	Resultados das atividades outdoor e reflexão sobre as próximas abordagens a serem efetuadas pelo CJL
14h30	Centro de Juventude de Lisboa – missão e o trabalho com e para jovens				
15h30	A Literacia dos Oceanos – Clube Intercultural Europeu	15h30	EUROPE DIRECT – As oportunidades da EU para os jovens; O funcionamento das instituições europeias;	14h30	Avaliação do Bootcamp e encerramento
16h30	Pausa para café	16h30	Pausa para café	16h00	Check Out
16h45	A Literacia dos Oceanos – Clube Intercultural Europeu	16h45	EUROPE DIRECT OESTE, LEZÍRIA E MÉDIO TEJO - A importância da participação cívica, quer nas questões da sustentabilidade ambiental, quer nas eleições;		
17h45	Conhecer os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Sabes tudo sobre os ODS?	17h30	<p>Vamos falar de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campanha do CoE - Democracia Aqui, Democracia Agora • Declaração Lisboa+21 sobre Políticas e Programas para a Juventude 		
18h00	As aprendizagens do dia	18h00	As aprendizagens do dia		
18h30					
19h00	As aprendizagens do dia				
20h00	Jantar		Jantar		
21h30	Momento de intercâmbio (desenvolvido e preparado pelos voluntários do projeto #DireitoaterDireitos)	20h00	Momento cultural		

7 NAZARÉ

BOOTCAMP

#DIREITOATERDIREITOS

NA ONDA PELA SUSTENTABILIDADE

26 - 28 OUT

Vem na onda da Nazaré pela sustentabilidade ambiental!



inscrição



IMPRESSO	PAGINA
2023/10/17	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2023/10/17	1347	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Minuta de Protocolo - VII Bootcamp #Direitoaterdireitos

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0408-Responsabilidade Civil
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 020212 SEGUROS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
26.862,99
A CABIMENTAR
300,00
SALDO APÓS CABIMENTO
26.562,99

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 091-OUTROS SERVIÇOS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.981,99
A CABIMENTAR
380,00
SALDO APÓS CABIMENTO
1.601,99

EXTENSO

SEISCENTOS E OITENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/10/17

AUTORIZAÇÃO ___ / ___ / ___

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023 / Outubro

Data :	17/10/2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Outubro
	Fundos Disponíveis-Atual	677 080,73 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Pisco Pola Piló Dra.